



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.127 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina rua de nossa cidade  
ARLINDO DAVID".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e -  
promulga a seguinte lei:

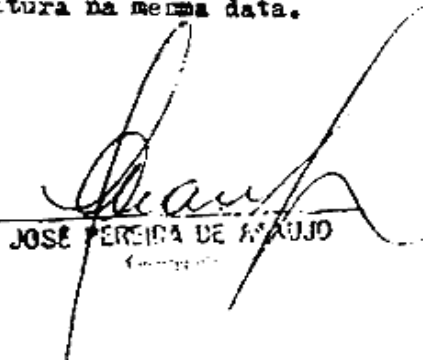
ART. 1º) - Fica denominada ARLINDO DAVID, a rua DOZE do loteamento Núcleo Residencial Triunfo.

ART. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de -  
1.988.

  
SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
JOSE PEREIRA DE ARAUJO